

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
*Estado da Bahia*

Av. Apolônio Sales, S/N, Fone / Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

**Resolução N° 354 /96**  
**de 10 de maio de 1996.**

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DO TÍTULO  
DE CIDADÃO DE PAULO AFONSO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilmo. Sr. João Bosco da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - As despesas com a execução do referido Título, correrão por conta das dotações orçamentarias desta Casa.

Art. 3º - A entrega do Título se dará, mediante convocação prévia por parte desta Casa Legislativa.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, em 10 de maio de 1996**

  
**Ver. Marcondes Francisco dos Santos**  
**- Presidente -**

  
**Ver. Darnival Oliveira Junior**  
**- 1º Secretário -**

  
**Ver. Edson Oliveira Santos**  
**- 2º Secretário -**